

Trata-se de um banco de dados no qual Juízes das Varas da Infância e da Juventude, que possuem competência para a matéria referente à execução das medidas socioeducativas sobre os adolescentes em conflito, preenchem formulário com as informações sobre a inspeção bimestral das Unidades de Internação e de Semiliberdade sob suas responsabilidades.

O preenchimento dos formulários deve ocorrer impreterivelmente até o dia 10 do mês seguinte ao bimestre em referência. (Os bimestres são os períodos de: janeiro e fevereiro; março e abril; maio e junho; julho e agosto; setembro e outubro; e novembro e dezembro).